



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 07/2026

"Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG durante o recesso parlamentar".

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01 a 31 de julho de cada ano conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa;

Considerando que houve reunião extraordinária no dia 06 de julho de 2026;

Considerando que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas diminuem significativamente,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no período de 07 a 31 de julho de 2026, de segunda a sexta-feira, será das 7h às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Ibiracatu-MG 07 de julho de 2026

PUBLICADO

EM 07/07/2026

ROMUALDO LOPES DOS REIS
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Romualdo Lopes dos Reis
CPF 089.389.176-22
PRESIDENTE
Câmara Mun. Ibiracatu-MG

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG